



[Handwritten signature]

ATA N.º 34

-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

-----Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira;-----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Assistiram à reunião, o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão e o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho que secretariou a mesma.-----

-----Faltou justificadamente à reunião o vogal do Conselho de Administração, Dr. Jorge Manuel Maranhas Alves.-----

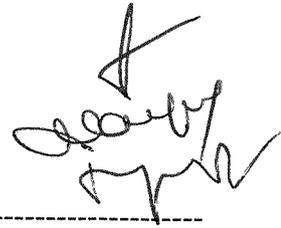
-----A Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos.-----

-----BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia dezoito de junho de dois mil e catorze, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 11.679,97 (onze mil, seiscentos e setenta e nove euros e noventa e sete cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 460.586,73 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e seis euros e setenta e três cêntimos).-----



-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----Em cumprimento do artigo 18.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----**I – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. CEDÊNCIA DO POSTO MÉDICO – GCRD.**-----

-----Foram presentes os pedidos do Grupo Cultural e Recreativo dos SMTUC, registados sob os n.ºs 6727 e 6793/2014, de 23 e 26 de maio respetivamente, a solicitar a cedência do posto médico para a efetivação de consultas, a título gratuito, aos associados do GCRD e trabalhadores dos SMTUC. Solicitaram ainda a utilização de um computador com acesso à internet, existente no posto médico e apoio administrativo para marcação de consultas e gestão de processos clínicos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----***Deliberação n.º 552/2014:***-----

-----Autorizar nos termos propostos com exceção do apoio administrativo por carência de recursos humanos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. AGRADECIMENTO – ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE COIMBRA – APCC.**-----

-----Foi presente o ofício da Direção da Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra registado sob o n.º 7760/2014, de 17 de junho, a agradecer a parceria estabelecida, no âmbito do “Coimbra a Brincar”, bem como o empenho e dedicação da parte dos SMTUC para este projeto tivesse sucesso. -----

-----Congratulam-se pelo facto de verificar que o trabalho despendido ao longo de vários meses tenha resultado em muitas atividades, participadas e apreciadas por muitas pessoas, crianças e adultos, constituindo uma mais-valia para a cidade, como resultado duma conjugação de sinergias e “know-how” das instituições envolvidas.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 553/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**3. AMTUCC – ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTES URBANOS E COLETIVOS – PEDIDO DE IMPRESSÃO DE CARTÕES.**-----

-----Foi presente o pedido da Associação dos Motoristas de Transportes Urbanos e Coletivos (AMTUCC), registado sob o n.º 5878/2014, de 3 de junho, a solicitar a impressão de duzentos e oitenta cartões para os associados. -----

-----Mais informa que dispõe dos cartões, mas necessita de equipamento para impressão e fitas de impressão e que anteriormente, por orientações do Administrador Delegado dos SMTUC, foi dada autorização para que o Grupo Cultural, Recreativo e Desportivo dos SMTUC (GCRD) imprimisse os cartões para os sócios.-----

-----Nestes termos, considerando que: -----

-----Em tempos foi dada autorização a um pedido semelhante; -----

-----Os SMTUC dispõem de equipamento de impressão para o efeito (impressoras do anterior sistema de bilhética); -----

-----Os SMTUC devem ter ainda em stock fitas de impressão para aquele equipamento; -----

-----As oficinas de artes gráficas dispõem de uma impressora adequada para o efeito; -----

-----A Norma de Controlo Interno (NCI) prevê no n.º 1 do artigo 12.º que ...”pode o Conselho de Administração deliberar sobre a concessão de apoio financeiro, ou outro, a instituições legalmente constituídas pelos seus trabalhadores, tendo por objecto o desenvolvimento das atividades culturais, recreativas e desportivas, bem como a atribuição de subsídios a instituições legalmente existentes, criadas pelos Serviços Municipalizados ou criadas pelos trabalhadores, visando a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respectivos e familiares”;

-----A ser entendido que o presente pedido tem enquadramento no referido artigo, é necessário que o mesmo seja instruído com a documentação nos termos do n.º 2 do artigo 12.º da NCI.-----

-----A Dra. Regina Ferreira colocou à consideração do Conselho de Administração a atribuição do apoio solicitado, em espécie, sem prejuízo do cumprimento da NCI,



considerando que a AMTUCC é uma Associação de Motoristas de Transportes Urbanos de Coimbra.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 554/2014:** -----

-----Autorizar sem custos para os SMTUC. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**4. MISSIVA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO TÉCNICO NO ÂMBITO DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO.** -----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 6415/2014, de 17 de junho, a informar que na sequência do despacho da Exma. Senhora Presidente do C.A. de 21 de maio de 2014, foi o Gabinete Jurídico destes Serviços incumbido de analisar missiva da empresa ReportMaxi – Consultores, Lda., enviada pelo seu Advogado, Dr. Joaquim Branco, e dirigida ao Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, que deu entrada na Câmara Municipal em 19 de maio de 2014, com o registo n.º 35925. -----

-----Verificado o teor da referida missiva, constatou-se que a mesma se trata de uma insistência sobre matéria relacionada com uma prestação de serviços para realização de um estudo técnico no âmbito da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, em que o Conselho de Administração dos SMTUC, reunido em 31 de janeiro de 2014, deliberou – deliberação registada sob o n.º 1174 – manter o sentido da decisão proferida através da sua deliberação de 10 de janeiro de 2014, com o registo n.º 298, de aplicar a resolução sancionatória ao contrato em apreço. -----

-----Mais informa que, no que diz respeito a este assunto, nada mais há a acrescentar em relação à análise e parecer emitido em 17 de março de 2014, com o registo n.º 3034, na sequência da impugnação administrativa apresentada pela empresa ReportMaxi – Consultores, Lda. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 555/2014:** -----

-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----





-----5. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE SUBUNIDADES ORGÂNICAS DOS SMTUC.

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, registada sob o n.º 6445/2014, de 18 de junho, relativa à proposta de criação de sete subunidades orgânicas e definição das respetivas competências, com funções predominantemente executivas – documento apenso à ata, constituído parte integrante da mesma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 556/2014:** -----

-----Concordar e propor ao Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea f) do artigo 13.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, conjugada com o n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de novembro, a criação e definição das competências de sete subunidades orgânicas, com funções predominantemente executivas. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----6. AFETAÇÃO DE TRABALHADORES.-----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, registada sob o n.º 6473/2014, de 19 de junho, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar que por força da entrada em vigor da estrutura orgânica nuclear e da estrutura orgânica flexível dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, se torna necessário conformar a estrutura interna das unidades orgânicas procedendo à reafetação dos seguintes trabalhadores:-----

-----Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira; -----

-----Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro; -----

-----Margarida Cristina Preces Pereira; -----

-----Ana Margarida da Silva Nunes Machado.-----

-----Mais informa que todos os trabalhadores que exerciam as suas funções na Divisão de Serviços de Equipamento passam a exercer as suas funções, hierárquico funcionalmente integrados na Divisão de Equipamento e Manutenção; -----



↑
Silva
Pereira

-----Todos os trabalhadores que exerciam as suas funções na Divisão de Serviços Financeiros e na Divisão de Recursos Humanos e Administrativa, passam a exercer as suas funções, hierárquico funcionalmente integrados na Divisão Administrativa e Financeira. ---

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 557/2014:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**7. MOTORISTAS COM PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ATRASO – MAPA DE 16 DE JUNHO DE 2014.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 6443/2014, de 18 de junho, a remeter o mapa e análise relativa aos motoristas com prestação de contas em atraso no dia 16 de junho de 2014.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 558/2014:** -----

-----Tomar conhecimento e notificar os tripulantes que se encontrem em incumprimento para num prazo de 5 (cinco) dias úteis procederem à liquidação dos valores em atraso.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**1. PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DE PARCÓMETROS NO PARQUE 2 DO MERCADO MUNICIPAL D. PEDRO V.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 6364/2014, de 16 de junho, documento apenso à presente ata, a propor que numa primeira fase o Parque 2 passe a funcionar com controlo por parcómetros, devendo a Divisão de Equipamentos e Manutenção (DEM) pronunciar-se quanto ao número de unidades necessárias/disponíveis para o efeito, considerando o estado atual do equipamento de controlo instalado nos Parques de Estacionamento do Mercado D. Pedro V e as sucessivas reclamações decorrentes do seu mau funcionamento e consequentemente do serviço prestado.-----

-----Mais informa que esta solução não permite manter os atuais 30 minutos iniciais de estacionamento gratuito no Parque 2, pelo que a Câmara Municipal de Coimbra, em articulação com os SMTUC, deve rever e aprovar novo regulamento de taxas, ajustado às limitações dos equipamentos a instalar. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 559/2014:** -----

-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. PLANO DE COMUNICAÇÃO PARA 2014 – PUBLICAÇÃO DA REVISTA SMTUC.** -----

-----Relativamente a este assunto, foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 6365/2014, de 16 de junho, a informar que: -----

-----Pretendendo-se a continuidade do projeto, incluído no “Plano de Comunicação para 2014”, foi prevista a produção da “Revista SMTUC”, com periodicidade semestral, junho e dezembro. -----

-----Esta publicação é distribuída em formato digital por todos os colaboradores e disponibilizada na página www.smtuc.pt, contando nesta II série com 14 edições. -----

-----A presente proposta vai no sentido de incluir uma entrevista com o Conselho de Administração, neste e nos próximos números, atendendo à sua importância do ponto de vista motivacional e impacto esperado junto dos trabalhadores destes Serviços Municipalizados. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

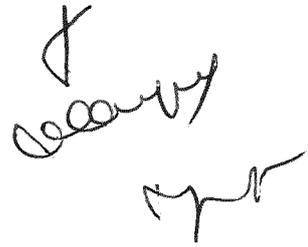
-----**Deliberação n.º 560/2014:** -----

-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**3. PROPOSTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA LOJA SMTUC DO MERCADO MUNICIPAL D. PEDRO V.** -----

-----Foi presente o despacho do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, que incidiu sobre a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Paulo Vieira



de Melo, registada sob o n.º 6282/2014, de 12 de junho, a informar que concorda com a proposta de identificação/uniformização da imagem da Loja SMTUC do Mercado D. Pedro V, para dar continuidade ao processo iniciado com a Loja Polis, considerando que a decisão deverá incidir sobre a “proposta 1”, documento anexo à ata, para que não interfira com a fachada principal. -----

----Mais informa que se estima que os encargos sejam na ordem dos € 400,00 (quatrocentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 561/2014:** -----

----Concordar. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----4. RELATÓRIO RESUMO DAS RECLAMAÇÕES/SUGESTÕES TRATADAS NO SRP NO ANO 2013. RELATÓRIO RESUMO DAS RECLAMAÇÕES/SUGESTÕES PENDENTES NO ANO 2013. RELATÓRIO RESUMO DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS AO SRP NO ANO 2013. -----

----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, os relatórios resumo das reclamações/sugestões tratadas e pendentes e das informações solicitadas ao Setor de Relações Públicas referentes ao ano de 2013. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

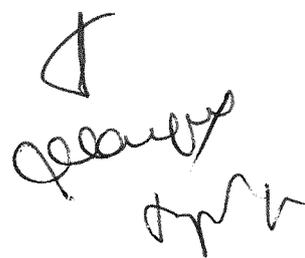
----**Deliberação n.º 562/2014:** -----

----Tomar conhecimento. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----5. RESUMO DOS REGISTOS DE OCORRÊNCIAS NO MÊS DE MAIO DE 2014. -----

----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo coordenador técnico, Marcelo Alves Moreira, registada sob o n.º 6371/2014, de 16 de junho, a remeter a lista das viaturas com maior número de registos de ocorrências, o mapa resumo das



ocorrências por viatura/dia e o mapa resumo das ocorrências por viatura/mês em 2014, relativos ao mês de maio de 2014.-----

----Mais informa, que no mês de maio foram efetuados 1225 registos relativos a viaturas, tendo originado 302 substituições. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 563/2014:** -----

----Tomar conhecimento. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**6. VANDALIZAÇÃO DA LOJA SMTUC DA PRAÇA DA REPÚBLICA – AV. 36/2012.** -----

----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro remeteu ao Conselho de Administração, para aprovação, a informação subscrita pelo coordenador técnico, Carlos Manuel Sousa Fachada, registada sob o n.º 6135/2014, de 9 de junho, a informar que o valor do orçamento em que importam os prejuízos é de € 335,79 (trezentos e trinta e cinco euros e setenta e nove cêntimos). -----

----Mais informa, que sendo os autores dos atos de vandalismo desconhecidos e o valor dos prejuízos inferior à franquia contratual a cargo dos SMTUC, não se justifica o envio da participação à seguradora, pelo que propõe o encerramento do presente processo de averiguação.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 564/2014:** -----

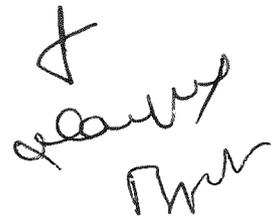
----Concordar. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**7. AJUSTE DIRETO REF. AD/1364/2014 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.** -----

----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Dr. Paulo Vieira de Melo, registada sob o n.º 6426/2014, de 18 de junho, que faz parte integrante da presente ata, a propor que seja adjudicada a prestação de serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes nos elevadores do Mercado D. Pedro V à empresa concorrente **PROSEGUR** –





Companhia de Segurança, Lda., pelo preço total de € 8.490,00 (oito mil, quatrocentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de três meses com início previsível em 23 de junho de 2014, nos termos do convite, caderno de encargos e especificações técnicas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do CCP.-----

-----Mais informa que nos termos do n.º 2 do artigo 125.º do CCP não há lugar à audiência prévia porquanto foi apresentada uma única proposta.-----

-----Junto com a proposta foram apresentados pelo concorrente os documentos de habilitação, exigidos no ponto XII do convite, estando os mesmos em conformidade.-----

-----Os encargos decorrentes com a presente prestação de serviço estão cabimentados no orçamento de 2014, na rubrica económica 02 02 25 – “Outros Serviços”, no valor total de € 8.490,00 (oito mil, quatrocentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro propôs, em despacho registado sob o n.º 6429, de 18 de junho de 2014, que seja adjudicado à PROSEGUR, Lda. os serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes nos elevadores do Mercado D. Pedro V, pelo período de três meses, no valor de € 8.490,00 (oito mil, quatrocentos e noventa euros).-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 565/2014:**-----

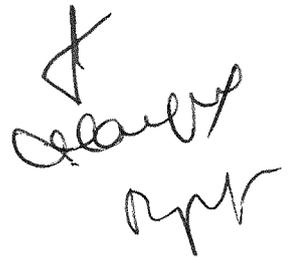
-----Adjudicar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**8. FESTEJOS DOS SANTOS POPULARES EM EIRAS – ALTERAÇÃO DO PERCURSO DA ÚLTIMA VIAGEM DAS LINHAS N.ºS 25 E 30.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 6430/2014, de 18 de junho, a informar que a União de Freguesia de Eiras e S. Paulo de Frades solicitou a alteração do percurso das carreiras que circulam pelo interior da povoação de Eiras, nos dias 20, 21, 27 e 28 de junho, para realização de festejos populares. A alteração solicitada tem implicações nas linhas n.ºs 25 (Praça da República – Casal da Rosa) e 30/30R/30T (Praça da República – Carapinheira/Redonda/Lordemão), a partir das 20h00, pelo que terá repercussões apenas na última viagem de cada carreira.-----





-----Mais informa que como alternativa ao habitual percurso, durante os dias de festejos e após a hora indicada estas carreiras terão que utilizar em alternativa a variante de Eiras, efetuando paragem nas zonas autorizadas para a linha n.º 36 (Hospitais U. C. – Ponte de Eiras / via Eiras). Ainda recentemente, por deliberação do Conselho de Administração com o registo n.º 5995, de 4 de junho de 2014, foi autorizado desvio idêntico, por solicitação da mesma União de Freguesias e por motivos similares. -----

-----Nestes termos propõe que seja dado provimento ao solicitado, anexando para o efeito aviso ao público, a divulgar pelos meios habituais. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 566/2014:** -----

-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**9. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA / PAGAMENTO / REEMBOLSO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 6432/2014, de 18 de junho, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas, de pagamentos e de reembolso no período compreendido entre 9 e 17 de junho de 2014, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 567/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**10. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1363/2014 – SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERIOR E LAVAGEM EXTERIOR DE VIATURAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – NOVA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.** -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro remeteu ao Conselho de Administração, para aprovação, a informação subscrita pelo coordenador técnico, Marcelo Alves Moreira, registada sob o n.º 6416/2014, de 17 de junho, a informar que dada a impossibilidade de iniciar os serviços de limpeza interior e lavagem exterior das viaturas de transporte público de passageiros dos SMTUC na data inicialmente prevista,





dia 1 de julho de 2014, em virtude de atraso nos procedimentos necessários à adjudicação, é necessário proceder a nova repartição de encargos, tendo como nova data de início prevista o dia de 1 outubro de 2014, data que se prevê ser adequada para os procedimentos ainda necessários efetuar, propondo para o efeito a seguinte repartição de encargos: -----

-----2014 – € 18.485,45 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos), com IVA incluído. -----

-----2015 – € 85.328,73 (oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito euros e setenta e três cêntimos), com IVA incluído. -----

-----2016 – € 42.967,22 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete euros e vinte e dois cêntimos), com IVA incluído. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 568/2014:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**11. LOCALIZAÇÃO DE PARAGEM DA RUA ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA E AUSÊNCIA DE ABRIGO – INSCRIÇÃO DE MÚNICIPE EM REUNIÃO PÚBLICA.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 6461/2014, de 19 de junho, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar que um munícipe solicitou que se procedesse à cobertura de paragem dos autocarros n.ºs 4 e 27 na rua António José de Almeida e se procedesse à alteração do local de paragem, por se encontrar muito próxima de uma e longe da anterior.-

-----Mais informa que relativamente à cobertura de paragem, não estão reunidas as condições mínimas que tecnicamente permitam instalar o abrigo de passageiros, quanto à alteração do local de paragem, considera que deverá manter-se a atual situação, por ser a que garante melhor acessibilidade e segurança dos passageiros aos transportes públicos e que assegura a melhor fluidez do trânsito em geral. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 569/2014:** -----



-----Concordar e remeter ao Sr. Presidente da Câmara. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----12. ADESÃO AO PLENÁRIO TRABALHADORES – DIA 12 DE JUNHO DE 2014.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 6469/2014, de 19 de junho, que faz parte integrante da presente ata, a dar conhecimento das estatística relativa aos trabalhadores que no dia 12 de junho interromperam o serviço para participarem no Plenário de Trabalhadores, convocado pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (STAL). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 570/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO:-----

-----1. PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DA CAIXA DE VELOCIDADES VOITH DIWA 851.2 DO AUTOCARRO MERCEDES BENZ O405, MATRÍCULA 11-26-BQ, COM O N.º DE FROTA 121. -----

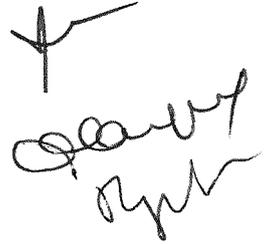
-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 5637/2014, de 27 de maio, a propor que seja admitida a proposta para prestação de serviços de reparação da caixa de velocidades VOITH Diwa 851.2 do autocarro Mercedes Benz O405, com a matrícula 11-26-BQ, com o n.º de frota 121, à empresa **NASACAR – Sociedade de Importação e Comércio de Peças Auto Lda.**, nos termos do estabelecido no caderno de encargos, pelo preço total de € 5.925,11 (cinco mil, novecentos e vinte e cinco euros e onze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 571/2014:** -----

-----Que o processo deve ser reanalisado pelo Chefe de Divisão.-----





-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----2. CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE BATERIAS ACUMULADORES PARA UTILIZAÇÃO NAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA. -----

-----Sobre este assunto, o Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu à consideração do Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 6211/2014, de 11 de junho, que faz parte integrante da presente ata, onde é proposto: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa com a seguinte repartição de encargos, tendo em conta a previsão de início do procedimento em setembro 2014: -----

-----2014 – valor estimado € 7.700,00 (sete mil e setecentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----2015 – valor estimado € 15.550,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----A aquisição está prevista no orçamento do ano de 2014, na rubrica D020101 – “Matérias-primas e Subsidiárias” no valor estimado de € 7.700,00 (sete mil e setecentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O valor de € 23.250,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta euros) é adotado como preço base para o procedimento, nos termos do artigo 36.º do CCP; -----

-----A escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do código anteriormente referido. -----

-----Que sejam aprovados o caderno de encargos e programa do concurso em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma; -----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no



artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, assim como da competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º do CCP, no que se refere a erros e omissões.---

-----Nos termos do artigo 67.º do CCP o júri será composto por:-----

-----1.º Membro efetivo – Presidente – Eng.º Jorge Luís Dias Falcão – Chefe de Divisão;---

-----2.º Membro efetivo – Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro – técnico superior;---

-----3.º Membro efetivo – Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro – técnico superior; -----

-----1.º Membro suplente – Dr.ª Paula Maria Rodrigues Mariano Pego – técnica superior; --

-----2.º Membro suplente – Eng.º Hugo David Nogueira Raposo – assistente técnico;-----

-----O presidente, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, nas suas faltas ou impedimentos será substituído pelo Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 572/2014:** -----

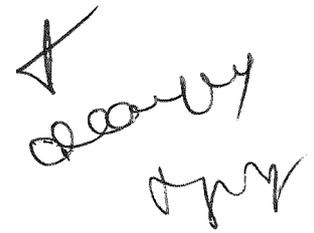
-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**3. RELATÓRIO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM A FRIO DE PNEUS USADOS, PROPRIEDADE DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – CP/1352/2014 – ARTIGO 146.º DO CCP.**-----

-----Foi presente o relatório preliminar do júri do procedimento, registado sob o n.º 6280/2014, de 12 de junho, relativo ao concurso público para prestação de serviços de recauchutagem a frio de pneus usados, propriedade dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor: -----

-----A intenção de adjudicar à **Recauchutagem Nortenha, S.A.**, a prestação de serviços de recauchutagem a frio de pneus usados, propriedade dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo valor global de € 44.236,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta, a saber: -----



-----Condições de Pagamento – 60 dias a contar da receção das faturas, que só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva; -----

-----Prazo de Entrega – 5 dias úteis a contar da data da recolha dos pneus usados por parte do prestador do serviço;-----

-----Prazo de execução do contrato – 1 ano a contar da data do contrato escrito ou até que seja atingido o limite de faturação correspondente ao valor global adjudicado, conforme o que ocorrer primeiro; -----

-----Mais propõe que o presente relatório preliminar seja submetido à audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos do artigo 147.º do CCP, fixando-se para o efeito um prazo de 5 dias. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 573/2014:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**4. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1361/2014 – FORNECIMENTO DE FARDAMENTO DE VERÃO PARA OS TRABALHADORES DOS SMTUC – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DA DESPESA.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 6431/2014, de 18 de junho, que faz parte integrante da presente ata, a propor:-----

-----A aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor máximo de € 20.961,80 (vinte mil, novecentos e sessenta e um euros e oitenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, estando a despesa devidamente cabimentada na rubrica económica 02 01 07 – “Vestuário e Artigos Pessoais”;

-----Escolha do procedimento nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 38.º todos do CCP, por concurso público; -----

-----Aprovação do programa do procedimento e caderno de encargos nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma;-----

-----Designação do júri nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, com a seguinte constituição: -----



-----1.º Membro efetivo – Presidente: Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão;-----

-----2.º Membro efetivo – vogal: Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, técnico superior;-----

-----3.º Membro efetivo – vogal: Eng.ª Filipa Pereira Tomé, técnica superior;-----

-----1.º Membro suplente – vogal: Dr. Paulo Vieira de Melo, técnico superior;-----

-----2.º Membro suplente – vogal: Dr. Vítor Manuel da Silva Gonçalves, técnico superior. -

-----O Presidente Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro nas suas faltas ou impedimentos será substituído pelo Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro.-----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, assim como da competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º do CCP, no que se refere a erros e omissões.---

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 574/2014:** -----

-----Autorizar nos termos da presente proposta.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**5. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 6436/2014, de 18 de junho, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 11 e 18 de junho de 2014, constantes na referida informação. -----

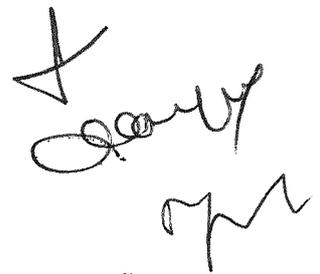
-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 575/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**6. CONCURSO PÚBLICO URGENTE REF. CPU/1366/2014 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE**



**TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – DECISÃO DE
CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DA DESPESA.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 6451/2014, de 19 de junho, e que faz parte integrante da presente ata, a propor: -----

-----Aprovação da decisão de contratar/autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor estimado de € 148.605,60 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e cinco euros e sessenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo este também o valor a considerar para efeitos de preço base, nos termos do artigo 47.º do CCP e com base na estimativa de 143.000 litros, referente à quantidade total de aquisição, estando a despesa devidamente cabimentada na rubrica económica 02010202 – “Gasóleo”; -----

-----Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 155.º por concurso público urgente;-----

-----Programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, propôs que seja dispensada a redução do contrato escrito, nos termos do n.º 2 da alínea b), do artigo 95.º do CCP, considerando a urgência imperiosa do fornecimento em causa. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 576/2014:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----**1. PEDIDO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO – HENRIQUE MIGUEL TORRES.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 4938/2014, de 8 de maio, a informar que o trabalhador Henrique Miguel Torres Costa, solicitou que lhe seja concedida licença sem vencimento por um período de um ano, com início a 1 de junho de 2014, não invocando o motivo do seu pedido.-----





-----Mais informa que o superior hierárquico do trabalhador considera que na sequência da solicitação do tripulante e à semelhança de situações análogas, a Divisão de Serviços de Produção considera não ser viável aceder ao solicitado, pelo facto dos recursos humanos serem escassos para assegurar o adequado funcionamento da rede de transportes, não se vislumbrando qualquer solução alternativa para a sua eventual substituição.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 577/2014:** -----

-----Indeferir nos termos e com os fundamentos da informação do Chefe de Divisão. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. MOBILIDADE GERAL NA MODALIDADE DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA – MÓNICA CLÁUDIA PESSOA DE OLIVEIRA.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 5049/2014, de 12 de maio, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar que: -----

-----O pedido formulado tem enquadramento nos artigos 59.º do n.º 2 alínea b) e 60.º, n.º 2 da Lei 12-A/ 2008, de 27 de fevereiro, Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações (LVCR); -----

-----Há lugar no mapa de pessoal, na carreira/categoria de assistente operacional com funções de agente único;-----

-----Está fundamentada conveniência para o interesse público;-----

-----Estão asseguradas as dotações orçamentais necessárias a suportar a remuneração do trabalhador em mobilidade; -----

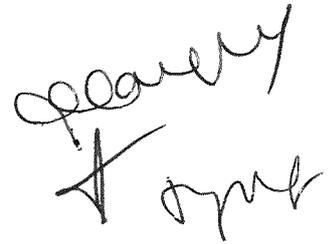
-----Estão reunidas as condições para ser autorizado o presente pedido de mobilidade.-----

-----Mais informa que caso o presente pedido seja deferido, deverá officiar-se o serviço de origem para efeitos do artigo 61.º da LVCR. -----

-----A Dra. Regina Ferreira propôs que estando o pedido enquadrado na Lei aplicável, seja dado provimento ao mesmo, considerando a necessidade de pessoal, pese embora o disposto no despacho do Chefe de Divisão da Divisão de Serviços de Produção, sobre o processo de formação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----





-----**Deliberação n.º 578/2014:** -----

-----Autorizar o pedido e solicitar autorização à entidade de origem, antecedido de verificação pela Medicina do Trabalho das condições físicas para o desempenho da função a que se propõe. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**3. MAPAS RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA A 31/03/2014 E 30/04/2014.** -----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Serviços Financeiros, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 5389/2014, de 21 de maio, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar que no seguimento do despacho datado de 20 de fevereiro de 2014 relativo ao assunto em epígrafe, envia os mapas das reconciliações bancárias de todas as contas de Depósitos à Ordem (DO) destes Serviços, a 31 de março de 2014, que não foram enviadas em tempo útil, e os mapas a 30 de abril de 2014, à exceção do Banco Santander Totta, pelo facto de só ter sido rececionado o extrato dos movimentos detalhados dos terminais de pagamento automático (TPA's), indispensável para efetuar a reconciliação bancária, em 19 de maio de 2014. -----

-----Mais informa que apesar dos esforços feitos para regularizar os movimentos de anos anteriores, e embora muitos já tenham sido regularizados, ainda ficaram alguns valores por conciliar, continuando a Divisão de Serviços Financeiros a empenhar-se na sua resolução no corrente mês. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 579/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

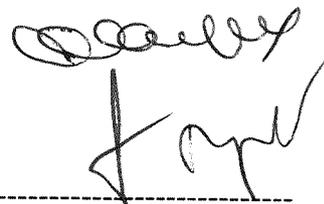
-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**4. PAGAMENTOS EM ATRASO – SIAL DGAL – ABRIL/2014.** -----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira Silva, registada sob o n.º 5475/2014, de 23 de maio, a informar que foi submetido o mapa de pagamentos em atraso relativo ao mês de abril de 2014. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----





-----**Deliberação n.º 580/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**5. PEDIDO DE REEMBOLSO DO IVA 042014.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pela técnica superior Dra. Carla Susana Ferreira Mendes, registada sob o n.º 5612/2014, de 27 de maio, a informar que em 27 de maio de 2014 foi submetida à Direção Geral dos Impostos a declaração periódica do IVA referente ao período de 04/2014, na qual estes Serviços solicitaram o reembolso do IVA no valor de € 39.000,00 (trinta e nove mil euros).

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 581/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**6. MULTAS – ESTATÍSTICA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2014.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a estatística das multas lavradas pelos encarregados operacionais, referentes ao mês de maio de 2014.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 582/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**7. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 6467/2014, de 19 de junho, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesa no período compreendido entre 9 e 18 de junho de 2014, constantes na referida informação. -----

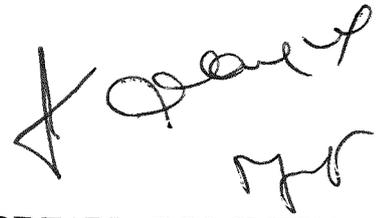
-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 583/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----





-----8. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA À PORTARIA DOS SMTUC E DE RONDAS ÀS INSTALAÇÕES E LOJAS DOS SMTUC – AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 6488/2014, de 19 de junho, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a abertura de um ajuste direto simplificado, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, com consulta à empresa **GIS – Segurança Privada, Unipessoal, Lda.** com início em 24 de junho de 2014 nos seguintes termos e condições:-----

-----O valor mensal do serviço a efetuar é de € 4.650,00 (quatro mil, seiscientos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a proposta adjudicada à empresa GIS nos termos do procedimento que corre termos, e inclui a redução remuneratória nos termos da lei em vigor; -----

-----O presente ajuste direto simplificado extingue-se aquando da celebração do contrato escrito referente ao concurso público ref.ª CP/1341/2014; -----

-----O custo mensal do serviço está cabimentado no orçamento dos SMTUC atualmente em vigor, na rubrica D02 02 18 – “Vigilância e Segurança”;-----

-----Mais informa, que o presente procedimento tem enquadramento no parecer prévio genérico aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião de 10 de março de 2014. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 584/2014:** -----

-----Autorizar nos termos e com os fundamentos da presente informação.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**V – AGENDA:** -----

-----Face ao adiantado da hora e a compromissos inadiáveis dos membros do Conselho de Administração, os números 2, 4, 5, 7 e 8 do ponto I, o número 1 do ponto II e o número 6 do ponto IV, constantes da Ordem do Dia, foram remetidos para uma próxima reunião.-----

-----**VI – APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**VII – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às vinte e uma horas e quarenta minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes.-----

